



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2468, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R\$1.635.245,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01100 – 02100210 3020112 1.0357 319004 0000	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	120.000,00
01104 - 02100210 302 0112 1.0357 339039 0000	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	200.245,00
01127 - 02100110 301 0112 1.0357 319004 0000	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	20.000,00
00096 - 02020204 122 0116 2.0120 339093 0000	Reform sistema Manut Sist Tributário	01 0000 0000 0000	5.000,00
00085 - 02020104 122 0119 2.0117 339091 0000	Manutenção Atividades Sec ADM	01 0000 0000 0000	340.000,00
00249 - 02030212 361 0108 2.0165 339030 0000	Manutenção Ensino Ed Básica	01 0001 0001 0001	20.000,00
00254 - 02030212 361 0108 2.0165 449052 0000	Manutenção Ensino Ed Básica	01 0001 0001 0001	150.000,00
00273 - 02030212 365 0108 1.0118 449052 0000	Aquiz Materiais, Equip Utens Und	01 0001 0001 0001	150.000,00
00279 - 02030212 365 0108 2.0156 0000 339030	Manut Conserv. das Ativid Edu Infant	01 0001 0001 0001	20.000,00
00252 - 02030212 361 0108 2.0165 0000 339039	Manutenção Rnsino Educação básica	01 0001 0001 0001	30.000,00
00282 - 02030212 365 0108 2.0156 0000 339039	Manut Conserv. das Ativid Edu Infant	01 0001 0001 0001	30.000,00
00246 - 02030212 361 0108 1.0202 0000 449051	Ampliar, Reformar Equip Escolas Ed	01 0001 0001 0001	550.000,00
			R\$1.635.245,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.635.245,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01105 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 449052	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	100.000,00
01105 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 449052	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	20.000,00
01105 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 449052	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	200.245,00
01105 - 021002 10 302 0112 1.0357 0000 449052	Ações de Enfrentamento COVID-19	01 0054 0054 0054	20.000,00
00040 - 020104 02 062 0114 2.0111 0000 319004	Remuneração Pessoal Setor jurídico	01 0000 0000 0000	5.000,00
00129 - 020204 04 128 0114 2.0115 0000 339036	Manut Programa estágio diversas secretarias	01 0000 0000 0000	229.000,00
00132 - 020204 09 271 0114 2.0124 0000 319003	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	01 0000 0000 0000	111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00218 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339034	Manutenção Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	10.000,00
00271 - 020302 12 365 0108 1.0116 0000 449052	Implantar Laboratorio de Informática	01 0001 0001 0001	10.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	150.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	150.000,00
00209 - 020301 12 122 0117 2.0154 0000 339036	Manutenção Frota SEMEC	01 0001 0001 0001	20.000,00
00215 - 020301 12 122 0119 2.0151 0000 339030	Manutenção Atividades ADM Educação	01 0001 0001 0001	30.000,00
00274 - 020302 12 365 0108 1.0119 0000 449052	Ampliação Acervo Bibliot Educação Infan	01 0001 0001 0001	30.000,00
00247 - 020302 12 361 0108 2.0161 0000 339039	Manutenção Transporte Escolar	01 0001 0001 0001	550.000,00
			R\$1.635.245,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de novembro de 2020.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal